



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ERRATA ao processo de Credenciamento nº 00002/2021CMP, PROCESSO: Nº 6/2021-00002CMP

Objeto: Credenciamento objetivando selecionar estabelecimentos comerciais e industriais que realizam a confecção, distribuição e comercialização de uniformes e de peças complementares dos fardamentos, distintivos, brasão, equipamentos de proteção individual e demais símbolos de uso exclusivo da Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

ERRATA AO EDITAL

Onde se lê: 2. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

Leia-se: 2. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO.

Onde se lê: 2.1. Se na data supracitada não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este credenciamento serão realizados no primeiro dia útil seguinte de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Leia-se: 2.1. Se na data supracitada não houver expediente, o recebimento e o início da abertura da documentação de habilitação referentes a este credenciamento serão realizados no primeiro dia útil seguinte de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Onde se lê: 2.3.1 - Recebimento do envelope de Documentação e exame da conformidade dos documentos apresentados;

Leia-se: 2.3.1 - Recebimento da Documentação de habilitação e exame da conformidade dos documentos apresentados;

Onde se lê: 4.1. Os documentos deverão ser apresentados em envelope devidamente lacrado e identificado no seu exterior, com os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL/NOME DO PROPONENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº __/2021 – CPL/CMP.

ENVELOPE para Documentação de Habilitação.

OBJETO: Descrever o objeto constante do presente edital.

Leia-se: 4.1. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o email: licitacao@parauapebas.pa.leg.br podendo ser encaminhado preferencialmente em pasta única zipada.

Onde se lê: 4.6. O ENVELOPE de Documentação de Habilitação deverá conter:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Leia-se: A Documentação de Habilitação deverá conter:

Onde se lê: 7.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, ficará responsável pela avaliação da documentação apresentada pelas empresas que pretendem se credenciar e terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos envelopes para decidir pelo deferimento ou não do credenciamento do fornecedor, interessado e inscrito nesse certame.

Leia-se: 7.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, ficará responsável pela avaliação da documentação apresentada pelas empresas que pretendem se credenciar e terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o envio da documentação para decidir pelo deferimento ou não do credenciamento do fornecedor, interessado e inscrito nesse certame.

ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê: 4.1 O ENVELOPE de Documentação de Habilitação deverá conter:

Leia-se: 4.1 A Documentação de Habilitação deverá conter:

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2021.

Cordialmente,

JERLINÊS PEREIRA CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Parauapebas